



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 177/2022 ANO XIII

Divulgação: quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Publicação: sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

**Art.1º** Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **10/10/2022 a 17/10/2022**, o Desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99732-1566** e através do **E-MAIL [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br)** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 2ª Instância**.

**Art. 2º** Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **10/10/2022 a 17/10/2022**, o Juiz **João Libério da Cunha**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702** e através do **E-MAIL [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br)** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 1ª Instância**.

**Art. 3º** Para assessorar os magistrados plantonistas fica designada a servidora **Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**, no âmbito da 2ª Instância, e o servidor **Marcus Vinicius Pereira Barbosa**, no âmbito da 1ª Instância, e para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**.

**Art. 4º** O plantão judiciário na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará nos dias em que não houver expediente forense e antes ou depois do expediente administrativo normal, nos dias úteis, observados os seguintes parâmetros:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

*Parágrafo único.* O plantão noturno, nos dias úteis ou não úteis, corresponde ao período compreendido entre as 18h00min01s do dia de seu início até às 7h59min59s da manhã seguinte.

**Art. 5º** Para que as petições, comunicações, autos e documentos enviados fora do horário de expediente sejam apreciados pelo magistrado plantonista, o peticionário deverá entrar em contato,

imediatamente, com o servidor designado para o plantão através do telefone indicado nesta Portaria Conjunta, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico, para formalização e conclusão ao plantonista.

**Art. 6º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**  
Corregedor

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos  
Cargo: Diretora Executiva  
Matrícula: JME-0399-9  
Destino: Recife/PE  
Atividade: Participação no curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público  
Período de afastamento: 18/10/2022 a 22/10/2022  
Concessão de 4,5 (quatro e meia diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Herbert Gomes Colen  
Cargo: Coordenador de Área  
Matrícula: JME 0377-8  
Destino: Recife/PE  
Atividade: Participação no curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público  
Período de afastamento: 18/10/2022 a 22/10/2022  
Concessão de 4,5 (quatro e meia diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Gabriel Oliveira Viana  
Cargo: Oficial Judiciário  
Matrícula: JME 0971-1  
Destino: Recife/PE  
Atividade: Participação no curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público  
Período de afastamento: 18/10/2022 a 22/10/2022  
Concessão de 4,5 (quatro e meia diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Edivaldo Pereira dos Santos  
Cargo: Gerente de Informática  
Matrícula: JME 0375-1  
Destino: Porto Alegre/RS  
Atividade: Participação e visita ao Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, compondo a comitiva das Corregedorias da PMMG e do CBMMG  
Período de afastamento: 05/10/2022 a 07/10/2022  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sandra Assis Pinheiro  
Cargo: Analista Judiciário  
Destino: Porto Alegre/RS  
Atividade: Participação e visita ao Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, compondo a comitiva das Corregedorias da PMMG e do CBMMG  
Período de afastamento: 05/10/2022 a 07/10/2022  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

#### ATO(S) DO VICE- PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho  
Cargo: Desembargador Presidente

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação da 11ª Reunião da Coordenadoria da Justiça Militar

Período de afastamento: 22/11/2022 a 23/11/2022

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do Desembargador Rúbio Paulino Coelho do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 9º (nono) quinquênio, a partir de 30/09/2022, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela a Lei Complementar n. 146, de 9 de janeiro de 2018, para uso oportuno, ficando sem efeito o Título Declaratório publicado no DJMe de 26/02/2021.

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Tércio Dolor de Oliveira Lima, JME 0471-1, 7 (sete) dias, a partir de 24/09/2022, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016.